

PORTEARIA N.º 4.304, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concede férias regulamentares à servidora Fernanda Souza Duque.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 116 e 240 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991, e

CONSIDERANDO que o afastamento da servidora para tratar de assuntos particulares alterou seu período aquisitivo de direito de férias,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora Fernanda Souza Duque, Analista de Atividades da Secretaria I – especialidade de Consultor Jurídico –, referente ao período aquisitivo de direito de 6/5/2018 a 12/9/2019.

Parágrafo único. As férias de que trata o *caput* deste artigo serão gozadas de 2 a 16 de março de 2020, em virtude do fracionamento em dois períodos iguais, sendo este o 1º período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 17 de fevereiro de 2020; 76º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES
Presidente

(Fls. 2 da Portaria n.º 4.304, de 17/2/2020)

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral